

## I - O PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo é promovido pela **ARTEMISIA NEGÓCIOS SOCIAIS**, associação sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na Alameda Maracatins, 186 – Indianópolis – CEP 04089-000, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.977/0001-78, doravante designada simplesmente “ARTEMISIA”, em parceria com o **FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA**, com sede no Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 700, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.347.016/0001-17, doravante designado “FACEBOOK”, realizadores do **EVENTO ESTAÇÃO HACK NA ESTRADA**, sendo ambos, em conjunto, designados “Organizadores”.

1. Este Processo Seletivo é realizado por ARTEMISIA e FACEBOOK com o objetivo de selecionar até 25 Startups, para participarem do evento Estação Hack Na Estrada.

2. A participação neste Processo Seletivo é gratuita e voluntária, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço, compra de produtos pelos Candidatos (as) e/ou resposta a pesquisas, e não envolvendo a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, desse modo não devendo ser enquadrada em qualquer modalidade de Promoção ou Concurso Cultural.

3. O período de realização deste Processo Seletivo (“PERÍODO DE REALIZAÇÃO”) terá início e término distintos para as cidades descritas a seguir em que o evento será realizado:

- **Brasília:** Início das inscrições em 20 (vinte) de fevereiro e término em 17 (dezessete) de março de 2019 (dois mil e dezenove).
- **Manaus:** Início das inscrições em 20 (vinte) de março e término em 14 (quatorze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).
- **Rio de Janeiro:** Início das inscrições em 20 (vinte) de abril e término em 19 (dezenove) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).
- **Recife:** Início das inscrições em 20 (vinte) de maio e término em 16 (dezesesseis) de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

Essas datas poderão ser prorrogadas a exclusivo critério dos Organizadores.

3.1. Ao ler e concordar com os termos deste Regulamento, o (a) Candidato (a) se compromete a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua inscrição, sendo certo que cada startup poderá se inscrever apenas uma vez, não serão aceitos formulários incompletos.

3.2. O formulário de inscrição recebido após a data e hora indicadas no item anterior será automaticamente desclassificado.

## II - PRÉ-REQUISITOS

4. Serão admitidos como Candidatos (as) somente Startups que atenderem rigorosamente e cumulativamente aos requisitos apresentados a seguir:

- a) Todos os (as) sócios (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade, estando a Startup em conformidade plena com todas as exigências legais;
- b) Estar sediada e ter atuação em território nacional;

- c) Possuir interesse na resolução de problemas sociais e/ou experiência prévia no ramo dos negócios de impacto social;
- d) Possuir uma solução com potencial de melhorar a vida das pessoas e das cidades onde vivem.
- e) Possuir negócio com produtos ou serviços lançados/em fase de testes no mercado e que tenham desafios de validação de proposta de valor, modelo de negócio e crescimento, constituído como pessoa jurídica, não sendo admitidos negócios em fase de ideia. Exceções serão avaliadas pontualmente;
- f) Demonstrar e estar apta a compartilhar informações de seu negócio na inscrição e ao longo do Processo Seletivo, garantida a confidencialidade por parte dos Organizadores;
- g) Se selecionada, estar apta a participar de uma das edições do Estação Hack Na Estrada, seja recebendo mentoria e/ou apresentando o pitch de seu negócio para uma banca, devendo respeitar as regras do evento Estação Hack Na Estrada.

### **III. COMO SE CANDIDATAR**

5. Os (as) Candidatos (as) declaram desde já conhecer e aceitar todos os termos e condições do Processo Seletivo previstos neste Regulamento, sendo certo que, com o ato de inscrição, o (a) Candidato (a) declara possuir pleno interesse e disponibilidade em relação à participação no Evento Estação Hack Na Estrada para recebimento de mentorias ou apresentação de pitch para uma banca objeto deste Processo Seletivo, conforme descrito neste regulamento, consentindo desde já com todas as condições apresentadas, bem como devendo respeitar as regras do Estação Hack Na Estrada.

6. Os formulários enviados serão armazenados pela ARTEMISIA e integrarão seu banco de dados, que será acessado exclusivamente por funcionários da ARTEMISIA e do FACEBOOK. O conteúdo enviado não será divulgado para quaisquer terceiros sem as devidas autorizações, e possui como finalidade exclusiva o uso interno e classificatório das entidades mencionadas, sem prejuízo do disposto no item 7 abaixo.

7. A ARTEMISIA e o FACEBOOK possuem a faculdade de convidar startups que façam parte de suas redes de contato ou constem em seus bancos de dados para participar do presente Processo Seletivo, desde que elas: (i) observem os requisitos do item 4; e (ii) realizem sua inscrição nos termos do item 5. Desta forma, resta assegurado que as startups convidadas concorrerão em igualdade com os demais Candidatos (as) inscritos (as).

8. A ARTEMISIA e o FACEBOOK se reservam o direito de verificar a veracidade dos dados informados de cada Candidato (a), podendo requerer complemento ou novas informações aos Candidatos (as), sendo sumariamente desclassificados do presente Processo Seletivo aqueles que prestarem informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto aos dados pessoais para identificação, seja quanto às informações descritivas da startup.

9. Os (as) Candidatos (as) devem assegurar que o formulário enviado não terá conteúdo que (i) desrespeite as regras deste Regulamento; (ii) faça menção, direta ou indiretamente, a qualquer marca, produto e/ou serviço de terceiros, bem como às suas campanhas, slogans ou quaisquer sinais distintivos, salvo a critério exclusivo da ARTEMISIA e FACEBOOK; (iii) contenha conteúdo erótico, obsceno, pornográfico, difamatório ou calunioso ou que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas ou produtos fumígenos, violência física ou

moral, ou, ainda, que viole preceitos éticos ou incite ou promova o preconceito (inclusive de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual e idade) ou qualquer forma de discriminação; (iv) infrinja quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e personalíssimos; ocasião nas quais o (a) Candidato (a) poderá vir a ser desclassificado (a) desta atividade, a critério exclusivo da ARTEMISIA e FACEBOOK.

#### **IV – BENEFÍCIOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS**

10. Os benefícios concedidos aos (às) Seleccionados (as) pela ARTEMISIA e FACEBOOK para participar de uma das edições do Estação Hack Na Estrada, englobam:

(i) Vivência na metodologia de negócios de impacto social da ARTEMISIA; (ii) Conteúdos exclusivos da Estação Hack (iii) Processo de preparação da ARTEMISIA exclusivamente desenvolvido para as edições da Estação Hack Na estrada (iv) possibilidade de exposição da proposta dos negócios selecionados nos canais de comunicação da ARTEMISIA (v) Conexão com profissionais empreendedores (as) acelerados (as) na Estação Hack pelo FACEBOOK e ARTEMISIA, profissionais do FACEBOOK e ARTEMISIA e referências locais que estiverem presentes nos eventos e (vi) Mentorias e/ou feedbacks profissionais empreendedores (as) acelerados (as) na Estação Hack pelo FACEBOOK e ARTEMISIA, profissionais do FACEBOOK e ARTEMISIA e referências locais que estiverem presentes nos eventos.

11. Os benefícios concedidos aos Seleccionados para o (a) empreendedor (a) que apresentar o pitch em uma das edições do Estação Hack na Estrada para uma banca formada pela ARTEMISIA e FACEBOOK englobam: (i) Feedback da banca formada por profissionais empreendedores acelerados na Estação Hack pelo FACEBOOK e ARTEMISIA, profissionais do FACEBOOK e ARTEMISIA e referências locais, além da plateia presente; (ii) Possibilidade de ser reconhecido (a) pela banca como “empreendedor (a)” destaque e posteriormente convidado (a) pelos organizadores a passar um dia na Estação Hack em São Paulo.

Caberá à banca classificar os Candidatos de acordo com os critérios gerais abaixo:

- a. Potencial de geração de impacto social - Negócios que ofereçam produtos ou serviços para resolução de questões sociais (ou com potencial).
- b. Perfil do empreendedor e equipe – Empreendedores com intenção genuína de mudar o Brasil, com histórico de realizações e capacidade para atrair talentos e desenvolver equipe consistente.
- c. Potencial de escala – Modelos de negócio lucrativos que ofereçam soluções escaláveis.
- d. Estágio de maturidade – Negócios com produtos ou serviços desenvolvidos/em fase de testes no mercado e que tenham desafios de validação de proposta de valor, modelo de negócio e crescimento (exceção para startups em estágio inferiores a este, mas com soluções disruptivas/inovadoras).
- e. Potencial de inovação – Capacidade de entregar soluções inovadoras para os desafios propostos
- f. Tecnologia – Capacidade de desenvolvimento de produtos e serviços tecnológicos de qualidade por meio de tecnologia.

12. O (a) Candidato (a) convidado (a) a passar um dia na Estação Hack em São Paulo que receber e aceitar o convite, deverá aceitar e estar de acordo com as regras de disponibilidade para datas e ajuda de custo para transporte, devidamente formalizadas em convite por e-mail a ser realizado após sua participação em prazo que esteja dentro de 10 meses.

13. O (a) Candidato (a) será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo em caso de indícios de fraude ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento, a exclusivo critério da banca, não sendo devida nenhuma indenização ao Selecionado nesses casos.

#### **V- AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM, MARCA E RESPONSABILIDADE PELOS DADOS INFORMADOS**

14. Cada Candidato (a) autoriza desde já a divulgação de seu nome empresarial, foto, nome fantasia e logomarca em quaisquer meios de divulgação, incluindo, mas sem se limitar a, mídia impressa e Internet, institucional ou comercial, caso venha a ser selecionado (a) pelo presente Processo Seletivo, por um prazo indeterminado.

15. Cada Candidato (a) assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à sua titularidade, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, bem como em relação ao cumprimento da legislação brasileira, eximindo a ARTEMISIA e o FACEBOOK de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sob pena do procedimento judicial cabível.

16. Havendo alegação de autoria por parte de terceiros ou ausência de autorização com relação a qualquer conteúdo encaminhado pelos Candidatos, a ARTEMISIA comunicará o (a) Candidato (a) e instaurará um procedimento interno para averiguar a validade da reivindicação. Durante o procedimento, será suspensa a participação do (a) Candidato (a) envolvido (a) e, em se comprovando a reivindicação, este (a) será desclassificado (a) pelos Organizadores.

17. Os Candidatos ficam, de forma irrevogável e irretratável, responsáveis por todo e qualquer dano causado ao FACEBOOK, à ARTEMISIA e a terceiros, decorrente de ação ou omissão de seus sócios, funcionários, contratados e prepostos.

#### **V - PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

18. Findo o prazo de inscrição indicado no item 3, será iniciado o processo de seleção que inclui entrevistas telefônicas, preenchimento de formulários e apresentação de documentos.

19. O processo de seleção para participar do evento em cada uma das cidades escolhidas pelos organizadores para sua realização compreenderá o total de cinco etapas consecutivas e eliminatórias, conforme o mencionado abaixo:

- a) Triagem dos inscritos conforme critérios publicados na página do evento, e mencionados acima;
- b) Entrevistas por Skype ou telefone com os negócios mais alinhados, selecionados para esta fase;
- c) Compartilhamento de materiais adicionais sobre a empresa ou empreendedores (as) conforme necessidade de aprofundamento das informações adquiridas até essa etapa do processo de seleção;
- d) Confirmação de disponibilidade para participar do evento em meio período ou o dia todo.

20. Os (as) Candidatos (as) reconhecem que todas e quaisquer despesas incorridas para a participação no presente Processo Seletivo e participação no Programa serão suportadas exclusivamente por sua conta, não estão sujeitas a qualquer tipo de reembolso pelos Organizadores, inclusive aquelas relativas a viagem, transporte e alimentação.

21. A aprovação sobre o processo de seleção será comunicada aos (às) Candidatos (as) exclusivamente via e-mail.

22. Os (as) Candidatos (as), independentemente de terem sido selecionados (as) ou não, não farão jus a qualquer tipo de pagamento, compensação ou reembolso referente à participação no Processo Seletivo ou nas etapas do processo de seleção.

23. ARTEMISIA e FACEBOOK se reservam o direito de não fornecer devolutivas individuais aos (às) Candidatos (as) durante as etapas de seleção.

## **VI – DIVULGAÇÃO DOS (AS) SELECIONADOS (AS) E CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO**

24. Os até 25 (vinte) Candidatos (as) selecionados (as) (“Selecionados”) para receber mentoria e/ou o para fazer o pitch para uma banca serão comunicados (as) individualmente por meio de e-mail, até uma semana após o encerramento das inscrições e uma semana anterior à realização do evento em cada cidade, tendo o (a) Selecionado (a) um período de 24h para manifestar o seu aceite. Caso o (a) selecionado (a) não dê seu aceite no prazo indicado acima ou permaneça em silêncio, este (a) perderá o direito à participação no evento. Nesta hipótese, será chamado (a) o (a) Candidato (a) que obtiver a melhor classificação posterior, possuindo o mesmo prazo para manifestar o seu aceite.

25. O aceite do (a) Selecionado (a) implica a disponibilidade em estar presente no evento da edição e cidade para a qual se aplicou, bem como para algumas etapas preparatórias como participar de calls de alinhamento com os organizadores, assistir a um treinamento online e preparar uma apresentação do seu negócio.

26. O (a) Selecionado (a) reconhece que a participação não envolverá a transferência de recursos financeiros da ARTEMISIA, FACEBOOK ou de qualquer terceiro ao (à) Selecionado (a), sendo os benefícios atribuídos aqueles descritos nos itens 10 e 11 do Regulamento.

27. A participação no evento objeto deste Processo Seletivo é pessoal, intransferível e não poderá ser convertida em dinheiro, ativos financeiros de qualquer espécie ou qualquer forma de premiação que não a expressamente prevista neste Regulamento, sob qualquer hipótese.

28. Os (as) Candidatos (as) reconhecem que a Participação neste Processo Seletivo, bem como no evento, caso seja selecionado (a), não concedem qualquer direito ou licença relativa a quaisquer dos direitos de Propriedade Intelectual (marcas, patentes, direitos autorais e segredos empresariais) da ARTEMISIA, do FACEBOOK, ou de suas controladas ou coligadas, sob qualquer hipótese, aos (às) Candidatos (as). A critério da ARTEMISIA e do FACEBOOK, a utilização não autorizada da Propriedade Intelectual dos Organizadores poderá ser considerada causa de desclassificação imediata no Processo Seletivo ou causa de interrupção da participação no Programa de Aceleração.

29. Os (as) Candidatos (as) poderão entrar em contato através do e-mail "artemisia@artemisia.org.br", para dirimir as eventuais dúvidas, e/ou esclarecer problemas relativos ao Processo Seletivo do Estação Hack Na Estrada nos termos previstos neste Regulamento. Importante que seja informado no título do e-mail: Estação Hack Na Estrada Edição "Nome da cidade".

30. As dúvidas relativas a este Processo Seletivo, não previstas neste Regulamento, serão dirimidas pela equipe de seleção da ARTEMISIA, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

31. A ARTEMISIA e o FACEBOOK têm direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item que julguem necessários, sem prejuízo às partes. Havendo alteração em qualquer item do Regulamento, a ARTEMISIA e o FACEBOOK informarão os (as) Candidatos (as) da referida mudança por e-mail e através da página oficial do Regulamento ([www.artemisia.org.br/https://www.artemisia.org.br/aceleradoraestacaohack/naestrada/](http://www.artemisia.org.br/https://www.artemisia.org.br/aceleradoraestacaohack/naestrada/))

32. A ARTEMISIA e/ou FACEBOOK poderão, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente Processo Seletivo e Programa, em qualquer de suas etapas, considerando seus interesses comerciais, operacionais e estratégicos. Uma vez tomada a decisão do cancelamento do Processo Seletivo ou do evento, a ARTEMISIA e o FACEBOOK se comprometem a informar os (as) Candidatos (as) de tal mudança por e-mail. Inexiste qualquer obrigação de ressarcimento ou indenização por parte da ARTEMISIA ou do FACEBOOK por quaisquer custos eventualmente despendidos pelos Candidatos até o momento do cancelamento.

33. Ficam os Candidatos cientes, desde já, que responderão por todo e qualquer dano causado pela prática de atos ilícitos no decorrer deste Processo Seletivo. Fica eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e questões que possam surgir em decorrência deste Regulamento, com expressa renúncia a qualquer outro.

34. A participação neste Processo Seletivo constitui ampla e total concordância com o disposto nas cláusulas deste Regulamento.